

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 13/Abr



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2544/2021



RIO GRANDE DO NORTE

Sindsegur reforça a luta no interior do estado



Para fortalecer ainda mais a organização da categoria o Sindsegur realiza constantes visitas aos locais de trabalho em Natal e no interior do estado.

Por isso, informamos a categoria que a partir desta segunda-feira, 12 de abril, o diretor do sindicato, Fábio Gama, estará liberado para atender as demandas dos vigilantes da região de Mossoró e Pau dos Ferros.

Para o coordenador geral do Sindsegur, Pablo Henrique, “É importante ampliar cada vez mais esse contato direto com a base para

fortalecer a luta e a mobilização dos vigilantes patrimoniais em todos os cantos do Rio Grande do Norte”.

Vale a pena lembrar que o sindicato para ser forte depende da participação e apoio dos trabalhadores e das trabalhadoras da base. Todos os direitos e conquistas da categoria são frutos da participação de todos e todas que fortaleceram as lutas organizadas pelo nosso sindicato. Vamos avançar na luta e garantir cada vez mais conquistas.

Fonte: Sindsegur

Rosa Weber suspende trechos de decretos de armas de Bolsonaro

Decisão liminar da ministra atinge, entre outros pontos, o trecho do decreto de Jair Bolsonaro que aumentava de dois para seis o limite de armas por pessoa. STF ainda não definiu data para julgamento em plenário



Ministra Rosa Weber
Foto: Fellipe Sampaio/SCO/STF

São Paulo – Em mais uma derrota política para o presidente Jair Bolsonaro no Supremo Tribunal Federal (STF), a ministra Rosa Weber concedeu hoje (12) liminar para suspender decretos que ampliam o acesso a armas de fogo e munição. A decisão liminar precisa ser referendada pelo plenário do Supremo. Entre as normas suspensas pela ministra, estão quatro decretos editados por Bolsonaro em fevereiro que entrariam em vigor nesta terça-feira (13). Os textos, agora suspensos pela ministra, fazem uma nova regulamentação do Estatuto do Desarmamento, aprovado em 2003.

A suspensão atinge, por exemplo, o decreto que aumenta de dois para seis o limite de armas de fogo que o cidadão comum pode adquirir, após obter o chamado Certificado de Registro. Também foi vetado que caçadores, colecionadores e atiradores comprovem aptidão psicológica para aquisição e porte de arma, mediante laudo fornecido por qualquer psicólogo com registro ativo em Conselho Regional de Psicologia. Ou seja, o decreto de Bolsonaro dispensava o credenciamento do profissional de psicologia na Polícia Federal. Além disso, autoriza o porte de até duas armas por pessoa e permite que menores a partir de 14 anos usem arma de fogo para praticar tiro esportivo.

Rosa Weber é relatora das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6675, 6676, 6677 e 6680, em que os partidos PSB, Rede Sustentabilidade, PT e Psol questionam a constitucionalidade dos decretos que liberam a compra e o porte de armas. Nas ações, os partidos políticos sustentam, entre outros argumentos, que as normas alteraram significativamente o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003) e atentam contra a vida e a segurança da população, pois podem potencializar a criação de milícias armadas e grupos paramilitares. A data do julgamento em plenário da liminar concedida por Rosa Weber ainda será definida pelo presidente do STF, Luiz Fux.

Fonte – RBA

Trabalhadores acusam Amazon de fraude para impedir criação de sindicato nos EUA



O resultado negativo da votação para a criação de um sindicato no centro de distribuição da Amazon, em Bessemer, no estado do Alabama (EUA), embora tenha frustrado os sindicalistas que viam a oportunidade de um fortalecimento do movimento sindical no país e em todo mundo, ainda não derrotou os representantes dos trabalhadores.

No total 1.798 foram contra a criação do sindicato e 738 em apoio à sindicalização. Esses números representam menos de 50% do total de votos de 5.800 trabalhadores do centro de distribuição. Dos 2.536 votos apurados, cerca de 55%, foram dados pelo correio devido às restrições da pandemia. A apuração foi realizada por videoconferência para um público de mais de 200 advogados, observadores e imprensa.

O resultado, porém, será contestado pelo Sindicato de Varejo, Atacado e Lojas de Departamento, devido ao que chama de “esforços numerosos e flagrantes da empresa para influenciar a votação de forma ilegal”.

A empresa, segundo e-mails obtidos pelo sindicato, pressionou o Serviço Postal dos EUA, para instalar uma caixa de correio, antes do início da votação, no estacionamento do centro, à vista de câmeras de segurança,

depois ela foi retirada, o que teria intimidado os trabalhadores a depositar seus votos.

O sindicato acusa ainda a empresa de ter alterado o tempo dos semáforos de trânsito diante do edifício, o que deu menos tempo para falar com os empregados quando saíam do trabalho.

Além das dificuldades em conversar com os trabalhadores, o sindicato se queixa de que a Amazon fez campanha em reuniões de “audiência cativa”, durante as quais advertia os empregados contra a sindicalização, assim como a exibição de cartazes contra o sindicato no centro de distribuição, inclusive nas cabines dos banheiros. A empresa nega todas as acusações.

A Contestação

Os sindicalistas vão apelar junto ao escritório local do Conselho Nacional de Relações Trabalhistas (NLRB na sigla em inglês), cujos membros são nomeados politicamente. A previsão é que a batalha jurídica demore meses até um resultado final.

Atualmente o órgão é comandado por um nomeado pelo Partido Republicano, mas seu mandato termina em agosto deste ano, e o conselho poderá ter maioria democrata, o que pode ajudar os sindicalistas, já que o próprio presidente dos EUA, o democrata, Joe Biden, em vídeo, apoiou a criação de um sindicato pelos trabalhadores da Amazon.

No início deste ano, a Câmara dos Deputados dos EUA, de maioria democrata, aprovou a Lei de Proteção ao Direito de se Organizar (PRO), que busca tornar ilegais muitas das táticas adotadas pela Amazon durante a campanha.

Fonte: CUT Brasil

Pedidos de seguro-desemprego não chegam à metade do número de demissões

As exceções ocorreram entre maio e julho do ano passado, quando houve o primeiro agravamento da pandemia e a consequente piora do mercado de trabalho.



Apesar de o número de demissões em fevereiro ter atingido quase 1,3 milhões de trabalhadores com carteira assinada, menos de 500 mil pedidos de seguro-desemprego foram feitos no mesmo período, ou 37,6% do total.

No acumulado entre fevereiro de 2020 e fevereiro de 2021, dentro dos 16,4 milhões de desligamentos, foram 7,2 milhões de pedidos, menos da metade do total.

A média de pedidos de seguro-desemprego mês a mês variou no período dos últimos 13 meses no patamar de 30% a 40% do total de demissões. As exceções ocorreram entre maio e julho do ano passado, quando houve o primeiro agravamento da pandemia e a consequente piora do mercado de trabalho – veja no quadro ao lado

Proporção de pedidos de seguro-desemprego em relação às demissões

Números se referem a vagas com carteira assinada

Período	Demissões	Pedidos de seguro-desemprego	Proporção em %
Fev, 2020	1 386 878	483 145	34,8
Mar, 2020	1 731 925	536 842	31,0
Abr, 2020	1 611 734	748 540	46,4
Mai, 2020	1 124 577	960 308	85,4
Jun, 2020	978 060	653 175	66,8
Jul, 2020	1 019 582	570 602	56,0
Ago, 2020	1 057 616	463 834	43,9
Set, 2020	1 127 611	466 263	41,3
Out, 2020	1 218 177	460 721	37,9
Nov, 2020	1 194 065	446 373	37,3
Dez, 2020	1 378 366	425 713	30,9
Jan, 2021	1 316 672	480 035	36,4
Fev, 2021	1 292 965	486 154	37,6
Total	16 438 228	7 181 705	43,7

Fonte: Ministério da Economia

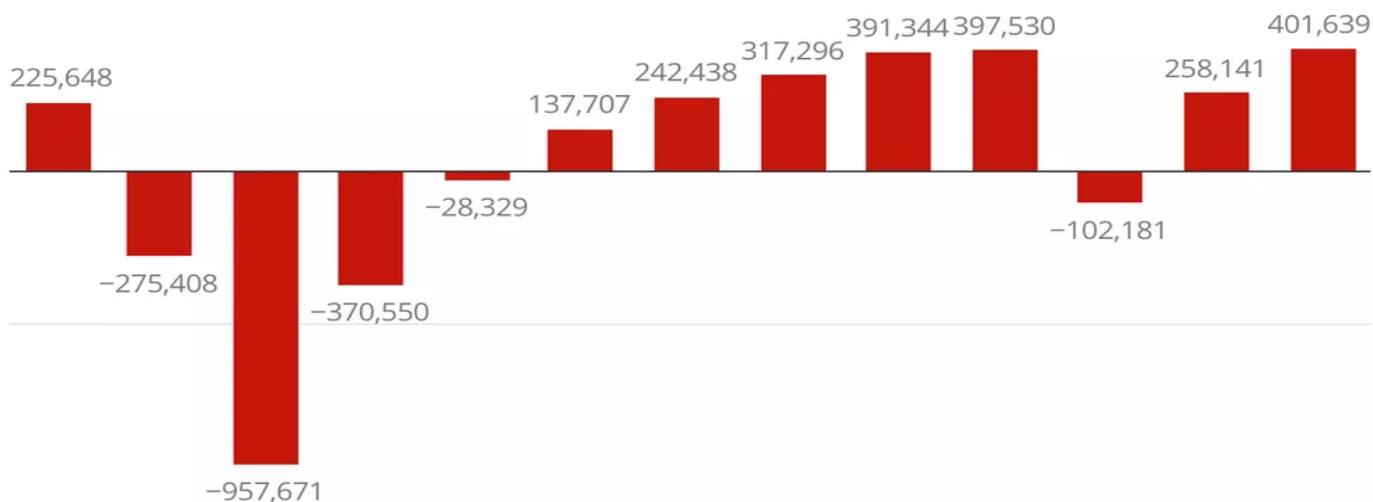
Proporção de pedidos de seguro-desemprego ante as demissões mês a mês — Foto: Economia G1

No mês de maio, a quantidade de pedidos de seguro-desemprego foi 85,4% do total de demissões. O número coincide com os saldos negativos de vagas (diferença entre as admissões e os desligamentos) registrados em março e abril - 275.408 e 957.671, respectivamente.

O saldo de vagas continuou negativo nos meses de maio (-370.550) e junho (-28.329), o que também refletiu no aumento da proporção de pedidos de seguro-desemprego em relação às demissões em junho e julho.

Saldo de vagas com carteira assinada

De fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021



Saldo de vagas com carteira assinada — Foto: Economia G1

De acordo com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, existe uma correlação entre o número de desligamentos apresentados no Caged e o número de solicitações de seguro-desemprego, mas essas proporções não são novidade.

O Caged mostra os desligamentos de todo o tipo, sem distinção de critérios, enquanto que o seguro-desemprego possui condições legais para que possa ser concedido, como necessidade de ter sido dispensado sem justa causa, informa a secretaria (leia mais abaixo).

Além disso, existe o fator de decisão dos trabalhadores dispensados, que podem não optar pelo benefício, e até mesmo aqueles que saem de um emprego e vão para outro sem passar pelo seguro-desemprego – como o número de contratações superou o de demissões em 401 mil em fevereiro, esse pode ter sido o caminho de muitos dos demitidos.

Os trabalhadores têm de 7 até 120 dias após a data do desligamento para requerer o benefício, segundo o governo.

Quem tem direito

Tem direito ao seguro-desemprego o trabalhador que atuou em regime CLT e foi dispensado sem justa causa, inclusive em dispensa indireta – quando há falta grave do empregador sobre o empregado, configurando motivo para o rompimento do vínculo por parte do trabalhador.

Também pode requerer o benefício quem teve o contrato suspenso em virtude de participação em programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, o pescador profissional durante o período defeso e o trabalhador resgatado da condição semelhante à de escravo.

Não é permitido receber qualquer outro benefício trabalhista em paralelo ao seguro nem possuir participação societária em empresas.

Se o trabalhador consegue um emprego com carteira assinada logo após a demissão ou durante o recebimento do seguro-desemprego, ele perde direito ao benefício.

Como funciona

O trabalhador recebe entre 3 a 5 parcelas do seguro-desemprego, dependendo do tempo trabalhado:

3 parcelas se comprovar no mínimo 6 meses trabalhados;

4 parcelas se comprovar no mínimo 12 meses trabalhados;

5 parcelas a partir de 24 meses trabalhados.

Para solicitar o seguro-desemprego pela 1ª vez, o profissional precisa ter atuado por pelo menos 12 meses com carteira assinada em regime CLT. Para solicitar pela 2ª vez, precisa ter trabalhado por 9 meses. Já na 3ª e demais, no mínimo 6 meses de trabalho. O prazo entre um pedido e outro deve ser de, pelo menos, 16 meses.

Valores do seguro-desemprego

O valor máximo das parcelas do seguro-desemprego é de R\$ 1.911,84, pago aos trabalhadores com salário médio acima de R\$ 2.811,60.

O valor recebido pelo trabalhador demitido depende da média salarial dos últimos três meses anteriores à demissão. No entanto, o valor da parcela não pode ser inferior ao salário mínimo vigente (R\$ 1.100). Veja abaixo:

Valores do seguro-desemprego em 2021 —

Foto: Economia G1

Valores do seguro-desemprego em 2021

Faixas de salário médio	Valor da parcela
Até R\$ 1.686,79	Multiplica-se o salário médio por 0,80 (80%)
De R\$ 1.686,80 até R\$ 2.811,60	O que exceder R\$ 1.686,79 multiplica-se por 0,5 (50%) e soma-se R\$ 1.349,43
Acima de R\$ 2.811,60	Parcela será de R\$ 1.911,84 invariavelmente

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF